



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA 148/2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

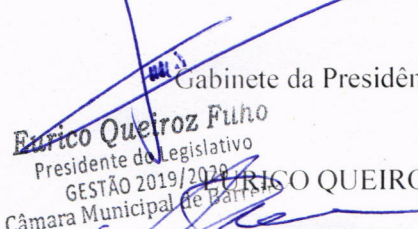
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, a ser realizado por Comissão Processual Permanente, a ser composta, consoante termos em lei, para apurar fatos relacionados e atribuídos a ex-assessora parlamentar desta Casa Legislativa a Sra. MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA PORTO, matrícula n. 37417.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos, contados da data da publicação do ato que constituir a comissão, ficando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

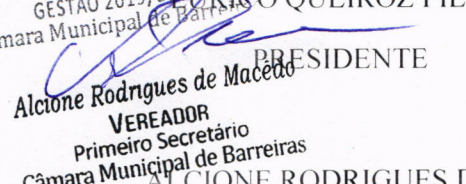
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2019.


Eurico Queiroz Filho
Presidente do Legislativo
GESTÃO 2019/2020
Câmara Municipal de Barreiras


EURICO QUEIROZ FILHO

PRESIDENTE


Alcione Rodrigues de Macedo
VEREADOR
Primeiro Secretário
Câmara Municipal de Barreiras

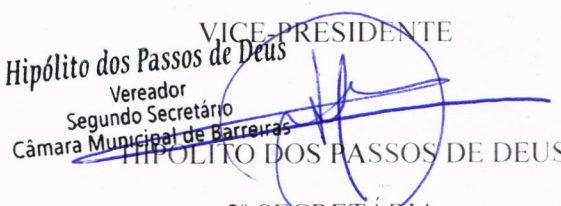
ALCIONE RODRIGUES DE MACEDO

1ª SECRETÁRIA


João Felipe de Melo Lacerda
Vice-Presidente
GESTÃO 2019/2020
Câmara Municipal de Barreiras

JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA

VICE-PRESIDENTE


Hipólito dos Passos de Deus
Vereador
Segundo Secretário
Câmara Municipal de Barreiras

HIPOLITO DOS PASSOS DE DEUS

2ª SECRETÁRIA